



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1040 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - A contar de 01 de março de 1.994 á 31 de março de 1.994, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 28 de fevereiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação político-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

WAGNER VICENTE FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.